

LEI Nº 884

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA ao Deputado DENI LINEU SCHWARTZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de abril de 1.986.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL